



**LEI MUNICIPAL Nº 1.799/2023**  
**De 22 de junho de 2023**

**“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE  
INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL –  
CIM-AMUREL.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

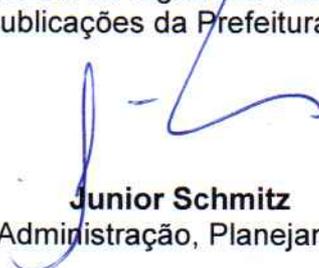
**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM-AMUREL, conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

  
**Junior Schmitz**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças